mgi assurance

Auditores Independentes

GV Home Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 54.495.443/0001-20
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e
(Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis
30 de abril de 2026

A member of mgi worldwide

GV Home Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 54.495.443/0001-20

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

Em 30 de abril de 2026

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstrações dos fluxos de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

mgiassurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
GV Home Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do GV Home Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de abril de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do GV Home Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 30 de abril de 2026 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma Câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, análise e guarda da documentação são serviços prestados por Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração do Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil (ii) exame da documentação suporte de lastro para amostra de direitos creditórios; (iii) leitura dos resultados obtidos na verificação de lastro efetuada por terceiro contratado; e (iv) verificação dos

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
GV Home Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data base das demonstrações contábeis.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

A estimativa de provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administradora, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez, a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito, o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas. Devido ao alto grau de julgamento para determinação das premissas relacionadas à provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios consideramos esse um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção do entendimento sobre a metodologia adotada pela Administradora para avaliação dos riscos relacionados aos cedentes dos direitos creditórios, (ii) teste de aderência a essa metodologia para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis, (iii) teste de cálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis; (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; e (v) avaliação das divulgações requeridas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora para determinação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis comparativas do exercício findo em 30 de abril de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram sua opinião sem ressalvas em 25 de julho de 2025. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
GV Home Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
GV Home Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 29 de julho de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

GV Home Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 54.495.443/0001-20

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações da posição financeira
Em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Notas	30/04/2026	% sobre o patrimônio líquido	30/04/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Disponibilidades		**196**	**0,11**	**-**	**-**
Banco conta movimento		196	0,11	-	-
Títulos e Valores Mobiliários	**4**	**7.089**	**3,88**	**1.381**	**0,91**
Cotas de fundos de Investimento		**7.089**	**3,88**	**1.381**	**0,91**
Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa		7.089	3,88	1.381	0,91
Direitos Creditórios	**5**	**183.178**	**100,24**	**151.334**	**99,45**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios		**183.178**	**100,24**	**151.334**	**99,46**
Cédula de Crédito Bancário - CCB		29.772	16,29	84.729	55,68
Cédula de Crédito Bancário - CCB vencidos		2.629	1,44	1.244	0,82
Cédula de Crédito Imobiliário - CCI		147.998	80,99	65.139	42,81
Cédula de Crédito Imobiliário - CCI - vencidos		3.894	2,13	222	0,15
Provisão para perda por redução no valor de recuperação		(1.116)	(0,61)	-	-
Outros valores a receber		**488**	**0,27**	**-**	**-**
Outros valores a receber		488	0,27	-	-
Total do ativo		**190.951**	**104,50**	**152.715**	**100,37**
Passivo					
Valores a pagar		**8.206**	**4,50**	**543**	**0,36**
Créditos a conciliar		7.135	3,90	-	-
Cobrança		276	0,15	11	0,01
Taxa de administração e gestão		159	0,09	128	0,08
Taxa de custódia e auditoria		11	0,01	11	0,01
Taxa de performance		-	-	363	0,24
Outros valores a pagar		625	0,35	30	0,02
Total do passivo		**8.206**	**4,50**	**543**	**0,36**
Patrimônio líquido		**182.745**	**100,00**	**152.172**	**100,01**
Total do passivo e patrimônio líquido		**190.951**	**104,50**	**152.715**	**100,37**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GV Home Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 54.495.443/0001-20

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/04/2026	30/04/2025
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	**25.595**	**13.421**
Resultados de direitos creditórios	26.711	13.421
Perdas por redução no valor de recuperação	(1.116)	-
Títulos e Valores Mobiliários	**308**	**135**
Cotas de fundos de investimentos	**308**	**135**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	308	135
Demais despesas	**(8.889)**	**(1.770)**
Taxa de administração e gestão	(7.080)	(969)
Despesas com seguros	(559)	(21)
Taxa de performance	(279)	(534)
Despesas de cobrança	(278)	(25)
Taxa de fiscalização - CVM	(223)	(43)
Despesas do serviço financeiro	(107)	(34)
Despesas jurídicas	(27)	(20)
Despesas de consultoria	(12)	(81)
Taxa de custódia e auditoria	(10)	(16)
Taxa de distribuição de cotas	-	(12)
Outras despesas	(314)	(15)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**17.014**	**11.786**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GV Home Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 54.495.443/0001-20

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	30/04/2026	30/04/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**152.172**	**786**
Total de 474.285,562511 cotas subordinadas a R$ 167,762851 cada	79.567	-
Total de 28.914,241419 cotas subordinadas mezanino a R$ 1.167,102837 cada	33.746	-
Total de 18.267,938123 cotas subordinadas mezanino II a R$ 1.070,557333 cada	19.557	-
Total de 10.460,260508 cotas seniores II a R$ 1.136,175360 cada	11.885	-
Total de 7.047,345886 cotas seniores III a R$ 1.052,580919 cada	7.417	-
Total de 800,000000 cotas subordinadas a R$ 982,738763 cada	-	786
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**17.014**	**11.786**
Cotas emitidas	**129.991**	**147.700**
555.103,577135 cotas subordinadas	77.412	-
7.590,642062 cotas seniores III	4.800	-
46.617,716312 cotas seniores V	47.779	-
473.485,562511 cotas subordinadas	-	81.650
28.914,241420 cotas subordinadas mezanino	-	30.000
18.267,938123 cotas subordinadas mezanino II	-	18.300
10.460,260508 cotas seniores II	-	10.500
7.047,345886 cotas seniores III	-	7.250
Cotas resgatadas	**(37.874)**	**-**
28.914,241419 cotas subordinadas mezanino	(37.874)	-
Cotas amortizadas	**(78.558)**	**(8.100)**
Cotas subordinadas	(73.558)	(8.100)
Cotas seniores III	(5.000)	-
Variação decorrente da movimentação de cotas	**13.559**	**139.600**
Patrimônio líquido no final do exercício	**182.745**	**152.172**
Total de 1.029.389,139646 cotas subordinadas a R$ 84,588040 cada	87.074	-
Total de 18.267,938123 cotas subordinadas mezanino II a R$ 1.303,051770 cada	23.804	-
Total de 10.460,260508 cotas seniores II a R$ 1.356,827323 cada	14.193	-
Total de 14.637,987948 cotas seniores III a R$ 587,507600 cada	8.600	-
Total de 46.617,716312 cotas seniores V a R$ 1.052,695611 cada	49.074	-
Total de 474.285,562511 cotas subordinadas a R$ 167,762851 cada	-	79.567
Total de 28.914,241419 cotas subordinadas mezanino a R$ 1.167,102837 cada	-	33.746
Total de 18.267,938123 cotas subordinadas mezanino II a R$ 1.070,557333 cada	-	19.557
Total de 10.460,260508 cotas seniores II a R$ 1.136,175360 cada	-	11.885
Total de 7.047,345886 cotas seniores III a R$ 1.052,580919 cada	-	7.417

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GV Home Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 54.495.443/0001-20

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/04/2026	30/04/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**17.014**	**11.786**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Resultado dos direitos creditórios	(11.486)	(13.421)
Resultados com cotas de fundos de investimentos	(32)	(135)
Perdas por redução no valor de recuperação	1.116	-
Taxa de administração e gestão não liquidadas	159	491
Taxa de custódia e auditoria não liquidadas	11	11
Consultoria e cobrança não liquidados	276	
Outros valores a pagar não liquidados	-	41
Resultado ajustado	**7.058**	**(1.227)**
Cotas de fundos de investimento	(5.676)	(1.173)
Direitos creditórios	(21.474)	(137.192)
Outros valores a receber	(488)	-
Valores a pagar	7.217	(8)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(13.363)**	**(139.600)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	129.991	147.700
Cotas resgatadas	(37.874)	-
Cotas amortizadas	(78.558)	(8.100)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**13.559**	**139.600**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**196**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	196	-
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**196**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O GV Home Equity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") iniciou suas atividades em 09 de abril de 2024, constituído na categoria "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)", com prazo de duração indeterminado, sob a forma de condomínio fechado, em classe única. O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das cotas de suas respectivas titularidades por meio da aplicação dos recursos da classe, preponderantemente na aquisição de direitos creditórios.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de abril de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 29 de julho de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

c) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método indireto. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

d) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

f) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de Fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

g) Instrumentos financeiros

i) Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação** (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento**: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários**: títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio**: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo Administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- ✓ **Passivos financeiros ao custo amortizado**: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

ii) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

h) Direitos creditórios

- **Direitos creditórios a vencer** são avaliados pelo seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- **Direitos creditórios vencidos** estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios**: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios**: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

i) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A Administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM n° 489. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de FIDC. Dessa forma, cada FIDC será classificado em uma modalidade e depois sua carteira será avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC'S.

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pela Administradora, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado "efeito vagão".

j) Write off

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write off) dos direitos creditórios, caso:

a) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
b) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
c) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
d) Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas são contabilizadas no resultado líquido do fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 e 2025 o Fundo efetuou baixas para prejuízo (write off).

k) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes eram efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

i) O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
ii) O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
iii) Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas é divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4. Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

		30/04/2026		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
GV Cash RF Referenciado DI LP FI	28.152.799/0001-50	2.034,702469	3.483,882976	7.089
Total				**7.089**

		30/04/2025		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
GV Cash RF Referenciado DI LP FI	28.152.799/0001-50	1.774,832661	778,189317	1.381
Total				**1.381**

No exercício findo em 30 de abril de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado de R$ 308 (R$ 135 em 2025) registrado em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

5. Direitos creditórios

(a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são originados nos segmentos industrial, comercial, do agronegócio, financeiro e de prestação de serviços representados por (a) títulos de crédito, tais como, mas não, mas limitadamente a duplicatas, notas promissórias, notas comerciais, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural, (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; (c) cotas de emissão de fundos de investimento em direitos creditórios; (d) os direitos creditórios indicados nas alíneas anteriores que se enquadrem no conceito de "direitos creditórios não padronizados" ("direitos creditórios").

(b) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de abril de 2026

	A vencer	**Vencidos**	**Total**
De 0 a 30 dias	2.490	6.523	9.013
De 31 a 60 dias	2.361	-	2.361
De 61 a 90 dias	2.614	-	2.614
De 91 a 120 dias	2.540	-	2.540
De 121 a 365 dias	19.807	-	19.807
Maior de 365 dias	147.959	-	147.958
Total	**177.771**	**6.523**	**184.294**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(1.116)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**183.178**

Em 30 de abril de 2025

	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	2.223	973	3.196
De 31 a 60 dias	2.224	246	2.470
De 61 a 90 dias	2.252	87	2.339
De 91 a 120 dias	2.228	86	2.314
De 121 a 365 dias	16.857	74	16.931
Maior de 365 dias	124.084	-	124.084
	149.868	**1.466**	**151.334**

Provisão para perda por redução no valor de recuperação	**-**
Direitos creditórios líquidos da provisão	**151.334**

(c) Movimentação dos direitos creditórios

	30/04/2026	30/04/2025
(=) Saldo Inicial	**151.334**	**721**
(+) Aquisições	198.473	154.027
(-) Liquidações	(192.224)	(16.835)
(+) Rendimentos	26.711	13.421
(=) Saldo no final do exercício	**184.294**	**151.334**

(d) Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação foi calculada de acordo com a instrução vigente, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado, conforme demonstrado a seguir:

Em 30 de abril de 2026

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	% Provisão	Valor Provisão
A	177.771	6.523	184.294	-	(1.116)
Saldo em 30/04/2026	**177.771**	**6.523**	**184.294**		**(1.116)**

Provisão por redução no valor de recuperação	1.116
Saldo no exercício anterior	**-**

(e) Concentração dos maiores devedores dos direitos creditórios

	30/04/2026			
Devedor	**Valor Presente**	**(-) Provisão para perdas**	**Saldo líquido da provisão**	**% s/ PL**
Devedor 1	244	-	244	0,13
Devedor 2	241	-	241	0,13
Devedor 3	240	-	240	0,13
Devedor 4	238	-	238	0,13
Devedor 5	191	-	191	0,10
Devedor 6	190	-	190	0,10
Devedor 7	189	-	189	0,10
Devedor 8	186	-	186	0,10
Devedor 9	183	-	183	0,10
Devedor 10	181	-	181	0,10
Demais devedores	182.211	(1.116)	181.095	99,12
Total	**184.294**	**(1.116)**	**183.178**	**100,24**

	30/04/2025			
Devedor	**Valor Presente**	**(-) Provisão para perdas**	**Saldo líquido da provisão**	**% s/ PL**
Devedor 1	7.037	(70)	6.967	4,67
Devedor 2	6.888	(103)	6.785	4,59
Devedor 3	6.406	(99)	6.307	4,27
Devedor 4	5.606	-	5.606	3,68
Devedor 5	5.538	-	5.538	3,64
Devedor 6	4.523	-	4.523	2,97
Devedor 7	3.332	(316)	3.016	2,40
Devedor 8	3.461	-	3.461	2,27
Devedor 9	3.442	-	3.442	2,26
Devedor 10	3.234	(71)	3.163	2,17
Demais devedores	100.401	(807)	99.594	66,54
Total	**149.868**	**(1.466)**	**148.402**	**99,46**

(f) Recompra de direitos creditórios

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, não houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente.

(g) Taxas praticadas nas operações

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

2026	**Taxa mínima a.a.**	**Taxa média a.a. (ponderada)**	**Taxa máxima a.a.**
Títulos Descontados	1,10%	1,36%	1,80%

(h) Condições de cessão e critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios somente podem ser adquiridos pela classe única, na respectiva data de aquisição e pagamento, caso atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

i) Para todos os direitos creditórios: os direitos creditórios devem ser representados por CCB sou por CCIs; os direitos creditórios não podem conter parcelas vencidas e não pagas;
ii) Os direitos creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza;
iii) Sejam adquiridos por, no mínimo, R$ 0,50;
iv) Ter prazo de vencimento mínimo de 03 meses;
v) Ter prazo de vencimento máximo de 240 meses; e
vi) Não podem estar vencidos no momento da cessão, salvo pelos direitos creditórios não padronizados.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É facultado à Gestora realizar operações com derivativos, exclusivamente para proteção patrimonial ou desde que não resulte em exposição ao risco de capital, troca de indexador a que os ativos estão indexados e o índice de referência de cada subclasse.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão

judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

É facultado à Gestora realizar operações com derivativos, exclusivamente para proteção patrimonial ou desde que não resulte em exposição ao risco de capital, troca de indexador a que os ativos estão indexados e o índice de referência de cada subclasse. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe

de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Exercício	PL Médio	Valor da cota Subordinada	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade %
30/04/2026	100.968	84,588040	173,586522	3,47
30/04/2025	22.794	167,762851	1.015,736660	21,05

Período/ Exercício	PL Médio	Valor da cota Mezanino	Valor da cota teórica	Rentabilidade %
1º/05 a 28/11/2025	35.523	1.309,870320	-	12,23
30/04/2025	23.712	1.167,102837	-	16,71

Exercício	PL Médio	Valor da cota Mezanino II	Valor da cota teórica	Rentabilidade %
30/04/2026	21.618	1.303,051770	-	21,72
30/04/2025	18.386	1.070,557332	-	7,06

Exercício	PL Médio	Valor da cota Sênior II	Valor da cota teórica	Rentabilidade %
30/04/2026	13.008	1.356,827323	-	19,42
30/04/2025	10.792	1.136,175360	-	13,62

Exercício	PL Médio	Valor da cota Sênior III	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade %
30/04/2026	7.789	587,507600	1.210,141888	14,97
30/04/2025	8.750	1.052,580919	1.052,580919	5,26

Período	PL Médio	Valor da cota Sênior V	Valor da cota teórica	Rentabilidade % (*)
13/01 a 30/04/2026	25.597	1.052,695611	-	5,27

(*) desconsidera as amortizações ocorridas no exercício

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Características e valorização das cotas

O patrimônio da classe única é formado por 3 subclasses de cotas, quais sejam, a subclasse sênior, a subclasse subordinada mezanino e a subclasse subordinada júnior.

Características das cotas seniores - cada cota sênior possui como característica e confere a seu titular as seguintes vantagens, direitos e obrigações comuns:

i) Prioridade em relação às cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas juniores na hipótese de remuneração, amortização e/ou resgate;
ii) Direito de votar com referência às matérias objeto de deliberação nas assembleias especiais, sendo que cada cota sênior legitimará o seu titular a participar com 1 voto;
iii) O valor unitário é calculado no fechamento de cada dia útil, nos termos do capítulo quinze, observado que, para a primeira integralização de cotas seniores, o valor unitário é equivalente ao valor unitário previsto no artigo 4.3 do regulamento do Fundo, da classe única;
iv) Os direitos dos titulares das cotas seniores contra o patrimônio líquido, na hipótese de ocorrência de amortização extraordinária ou de resgate de cotas seniores, nos termos do regulamento do Fundo, da classe única, são ao passo de entre si, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de cotas seniores em circulação;
v) Os cotistas seniores não terão o direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas; e
vi) As cotas seniores possuirão como rentabilidade alvo o índice referencial da respectiva série de cotas seniores, determinado nos respectivos suplementos.

Características das cotas subordinadas mezanino - cada cota subordinada mezanino possui como característica e confere a seu titular as seguintes vantagens, direitos e obrigações comuns:

i) Prioridade em relação às cotas subordinadas juniores na hipótese de remuneração, amortização e/ou resgate;
ii) Direito de votar com referência às matérias objeto de deliberação nas assembleias especiais, sendo que cada cota subordinada mezanino legitimará o seu titular a participar com 1 voto;

iii) O valor unitário é calculado no fechamento de cada dia útil, nos termos do capítulo 15, observado que, para a primeira integralização de cotas subordinadas mezanino, o valor unitário é equivalente ao valor unitário previsto no artigo 4.3 do regulamento do Fundo da classe única;
iv) Os direitos dos titulares das cotas subordinadas mezanino contra o patrimônio líquido, na hipótese de ocorrência de amortização extraordinária ou de resgate de cotas subordinadas mezanino, nos termos do regulamento do Fundo da classe única, são ao passo de entre si, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de cotas subordinadas mezanino em circulação;
v) Os cotistas subordinados mezanino não têm o direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas; e
vi) As cotas subordinadas mezanino possuirão como rentabilidade alvo o índice referencial das cotas subordinadas mezanino, determinado nos respectivos suplementos.

Características das cotas subordinadas juniores - cada cota subordinada júnior possui como característica e confere a seu titular as seguintes vantagens, direitos e obrigações comuns:

i) Subordina-se às cotas seniores e cotas subordinadas mezanino, para efeito de remuneração, amortização e resgate;
ii) Direito de votar com referência às matérias objeto de deliberação nas assembleias especiais, sendo que cada cota subordinada júnior legitimará o seu titular a participar com 1 voto;
iii) O valor unitário é calculado no fechamento de cada dia útil, nos termos do capítulo quinze, observado que, para a primeira integralização de cotas subordinadas juniores, o valor unitário é equivalente ao valor unitário previsto no artigo 44 do regulamento do Fundo, da classe única;
iv) Os cotistas subordinados juniores não têm o direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas; e
v) As cotas subordinadas juniores não têm parâmetro de remuneração definido.

Índices de subordinação

Índice de Subordinação Sênior

A relação equivalente a, no mínimo, 20% entre o valor das Cotas Subordinadas em circulação, e o Patrimônio Líquido da Classe Única, nos termos do artigo 2º, inciso XV e do artigo 20, inciso II, ambos do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175. Isto quer dizer que a Classe Única deverá ter, no máximo, 80% do seu Patrimônio Líquido representado por Cotas Seniores.

Índice de Subordinação Mezanino

A relação equivalente a, no mínimo, 20% entre: (a) o valor das Cotas Subordinadas Júnior em circulação e (b) o Patrimônio Líquido da Classe Única, nos termos do artigo 2º, inciso XV e do artigo 20, inciso II, ambos do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175.

10. Emissões, amortizações e resgate de cotas

(a) Emissão

No exercício findo em 30 de abril de 2026 o Fundo emitiu novas cotas, conforme demonstrado abaixo:

Quantidade de cotas	Valor líquido	Subclasse
555.103,577135	77.412	Subordinada
7.590,642062	4.800	Sênior III
46.617,716312	47.779	Sênior V

No exercício findo em 30 de abril de 2025 o Fundo emitiu novas cotas, conforme demonstrado abaixo:

Quantidade de cotas	Valor líquido	Subclasse
473.485,562511	81.650	Subordinada
28.914,241419	30.000	Subordinada Mezanino
18.267,938123	18.300	Subordinada Mezanino II
10.460,260508	10.500	Sênior II
7.047,345886	7.250	Sênior III

(b) Amortização e resgatede cotas

As cotas são amortizadas ou resgatadas pelo valor atualizado da cota da respectiva subclasse, ou série no dia útil imediatamente anterior à data da amortização ou do resgate.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 houve amortização de cotas subordinadas no montante de R$ 73.558 (cotas subordinadas no montante de R$ 8.100).

No exercício findo em 30 de abril de 2026, houve resgate de 28.914,241419 cotas subordinadas mezanino no montante de R$ 37.874 (no exercício findo em 30 de abril de 2025 não houve resgate de cotas).

11. Prestadores de serviços

Custódia:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	GV Atacama Capital Ltda.
Tesouraria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança:	E-ARKE Serviços Administrativos e de Gestão e Recuperação de Crédito Ltda.

12. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

13. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em Direitos de Crédito e Ativos Financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Saldos das transações com partes relacionadas

		30/04/2026		30/04/2025	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Disponibilidades	QI CTVM	196	-	-	-
Descrição	**Parte Relacionada**	**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de administração	QI CTVM	(21)	(257)	(17)	(180)
Taxa de gestão	GV Atacama Capital Ltda	(138)	(6.823)	(111)	(789)
Taxa de performance	GV Atacama Capital Ltda	-	(279)	(363)	(534)

14. Remuneração da administração, gestão e custódia

A taxa de administração, custódia, controladoria de ativos e passivos da classe corresponde a 0,15% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido, com remuneração mínima mensal de R$ 15.

A taxa de gestão da classe corresponde a 1,00% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido, observada a remuneração mínima mensal de R$ 5.

A taxa máxima de distribuição da classe corresponde a 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido anual da classe.

As taxas são provisionadas à base de 1/252 e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada em todo dia útil.

As taxas são reajustadas anualmente, com base no índice da variação positiva do IGP-M.

Adicionalmente a taxa de gestão, é cobrada do Fundo uma remuneração baseada no seu resultado, denominada taxa de desempenho, correspondente ao percentual de 20% sobre o que superar 100% do CDI, parâmetro de referência este compatível com a política de investimento do Fundo e com os títulos integrantes de sua carteira.

O valor da taxa de desempenho é cobrado por período semestral, calculado e provisionado diariamente, e é pago à Gestora no 1º dia útil subsequente ao vencimento de cada semestre civil ou na ocorrência de resgates, após a dedução de todas as despesas do Fundo, inclusive da taxa de administração e taxa de gestão.

Não são cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de ingresso ou taxa de saída.

No exercício findo em a 30 de abril de 2026 foram debitados os montante de R$ 257 (R$ 180 em 2025) a título de taxa de administração, R$ 6.823 (R$ 789 em 2025) a título de taxa de gestão e R$ 279 (R$ 534 em 2025) a título de taxa de performance.

15. Prestação de serviços de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios

O Fundo contratou a E-ARKE Serviços Administrativos e de Gestão e Recuperação de Crédito Ltda., para auxiliar a gestora na análise e seleção dos diretos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo e realizar a cobrança de todos os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo que não tenham sido pagos nas respectivas datas de vencimento.

As despesas com consultoria especializada e cobrança no exercício findo em 30 de abril de 2026 foram de R$ 290 (R$ 106 em 2025).

16. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

17. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- ✓ Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- ✓ Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;

- ✓ Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

18. Legislação tributária

Tributação do Fundo conforme Lei nº14.754/2023

- **Isenção na carteira:** Rendimentos e ganhos das operações internas do Fundo são totalmente isentos de Imposto de Renda (IR) e de IOF.
- **Foco da cobrança:** A tributação ocorre exclusivamente no investidor (cotista).

Imposto de Renda (IR) para os Cotistas

A cobrança depende da classificação do fundo em uma das três categorias abaixo:

(a) Fundos de Longo Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 15% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: De 181 a 360 dias.
  - 17,5%: De 361 a 720 dias.
  - 15,0%: Acima de 720 dias.

(b) Fundos de Curto Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 20% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: Acima de 181 dias.

(c) Fundos Não Sujeitos à Regra Geral (FIP, FIDC e ETF elegíveis)

Aplica-se a: FIPs, FIDCs (mínimo 67% em direitos creditórios) e ETFs (exceto Renda Fixa) enquadrados como entidades de investimento, ou fundos que invistam 95% neles.

- Tributação periódica (Come-cotas): Não há cobrança em maio e novembro.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquota fixa de 15% na data do evento, independentemente do prazo.

(Nota: As regras acima não anulam legislações ou regras de tributação específicas vigentes para determinados perfis de cotistas).

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

- Até 29 dias: Cobrança de 1% ao dia sobre o rendimento no caso de resgates, limitada a um percentual do ganho e decrescente a cada dia.
- A partir de 30 dias: Isenção total da cobrança de IOF.

19. Demandas judiciais

Em 30 de abril de 2026 o Fundo figura como polo passivo em ações judiciais ou extrajudiciais. Os assessores jurídicos estimam que as ações com expectativa de desfecho desfavorável ao Fundo classificada como provável são estimadas em R$ 220 e classificadas como possível são estimadas em R$ 5.896.

20. Alterações em assembleias

A Assembleia Geral de Cotistas de 02 de junho de 2025 aprovou a 1ª emissão das cotas da 4ª série sênior do Fundo.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 27 de junho de 2025 aprovou o pagamento antecipado da taxa de performance devida à Gestora, contratada para prestar ao Fundo os serviços de gestão da carteira de Ativos do Fundo, no valor já calculado e provisionado na carteira, no dia 30 de junho de 2025.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 18 de novembro de 2025 aprovou o o resgate total antecipado da cota Mezanino, 1ª série, em sua totalidade.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 02 de dezembro de 2025 o pagamento extraordinário da taxa devida à Gestora, contratada para prestar ao Fundo os serviços de gestão da carteira de Ativos do Fundo, no valor de R$ 4.072.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 04 de dezembro de 2025 aprovou o pagamento extraordinário da taxa devida à Gestora, contratada para prestar ao Fundo os serviços de gestão da carteira de Ativos do Fundo, no valor de R$ 1.035.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 08 de janeiro de 2026 aprovou a 1ª emissão da 5ª série de novas cotas da subclasse seniores e a 4ª emissão de novas cotas da subclasse Subordinada Junior.

21. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador CRC-SP 322.316/O-5

*****